



União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, Município de Anadia, sob a presidência de Jorge Manuel Rodrigues Lopes, no salão nobre do edifício da União das Freguesias de Amoreira da Gândara Paredes do Bairro e Ancas, sito na Rua Marieta N. Rodrigues Abreu n.º 23, em Ancas, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único: Apresentação, discussão e votação da Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Anadia e a União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas.-----
Estavam presentes os membros que assinaram a folha de presenças e todos votaram a deliberação constante desta ata.-----

Dando início à assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias começou por pedir desculpas pelo ligeiro atraso. Informou também todos os presentes que as assembleias são gravadas de acordo com o artigo trigésimo nono do regimento.-----

Posto isto, passou a palavra ao Presidente do Executivo para que ele procedesse à explicação do motivo pelo qual foi convocada a assembleia.-----

O Presidente do Executivo, Arménio Cêrca, começou por cumprimentar todos os presentes, e afirmou que se tivessem dúvidas ia tentar responder e dissipar as mesmas dentro das suas possibilidades.-----

Para tal, passou a explicar de forma sucinta o teor dos documentos recebidos pelos membros da Assembleia. Referiu que estes documentos, depois de serem aprovados, iriam permitir à Junta de Freguesia, receber os valores das transferências que a Câmara se propõe efetuar para a união de freguesias. Esclareceu também que estas transferências vão ser feitas ao abrigo da gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, conforme está plasmado nas respetivas informações que estão nos documentos apresentados.-----

O Presidente do Executivo, passou a explicar os valores do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) que estavam no documento. Referiu que a diferença para os anos



União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

anteriores era que a Câmara Municipal tinha decidido atribuir um valor suplementar no montante de vinte e cinco por cento do FFF a cada junta de freguesia para materiais e um valor para máquinas de acordo com o grupo, em que cada uma das Uniões de Freguesias se incluía, esclarecendo que a nossa União de Freguesias se situa no grupo dois, onde o valor é de dez por cento sobre o valor do FFF.-----

Explicou ainda o Presidente do Executivo, que para receber estes valores suplementares, tanto em materiais como em mão-de-obra, ou em máquinas, que a União das Freguesias é obrigada a apresentar documentos comprovativos das respetivas despesas; sendo que, por exemplo, se não gastarem com máquinas os oito mil duzentos e cinquenta e seis euros, a União das Freguesias não irá receber o valor constante do quadro. Ou seja, a União das Freguesias receberá somente aquilo que gastou, e para tal tem de comprovar os gastos com as respetivas faturas.-----

Explicou também que este novo método de atribuição de valores é uma mais-valia para a União das Freguesias, uma vez que dá mais liberdade de poderem ser executadas obras urgentes, sem depender da cedência de máquinas da Câmara que nem sempre eram atribuídas em tempo útil.-----

Tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, questionando os presentes se havia dúvidas ou algumas questões que quisessem colocar, pelo que, como ninguém sinalizou qualquer pretensão de o fazer, passou-se à votação do ponto único da ordem do dia.-----

Foi posto à votação o ponto único da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia leu, o requerimento que tinha chegado à mesa para aprovação da ata em minuta do ponto único da ordem do dia.-----

Foi posta à votação a aprovação da ata em minuta e a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Lida a minuta da ata, a mesma foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade.----

Pelas vinte e uma horas e vinte e nove minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a assembleia e agradeceu a presença dos membros e do público presente.--